



MENSAGEM DE VETO Nº 004 DE 25 DE agosto DE 2023.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 119	Livro: 26	Fis: 330	Data: 28.08.23
Horas: 16:11			
<i>Osseuise</i>			
FUNCIONÁRIO			

VETO À EMENDA ADITIVA 004/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 053/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, no uso das suas atribuições legais constitucionais, nos termos do artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, comunicar essa egrégia Casa de Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decide VETAR, integral/parcial, a EMENDA ADITIVA 004/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 053/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual **“DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

RAZÕES DO VETO:

Ao ilustre Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto que apresentou a deliberação dos seus pares a Emenda Aditiva 004/2023 que estabelece metas e prioridades em obras, e ações de custeio voltado à saúde, aprovado pelos membros dessa Casa Legislativa, sendo submetido à apreciação do Chefe do Poder Executivo, em conformidade com estabelecido pela Lei Orgânica Municipal.

Ocorre que a emenda aditiva e modificativa nº004/2023, na sua propositura que visa aumentar as despesas de custeio e de investimento no âmbito do poder executivo, ocorre que com a limitação de despesa em face ao potencial arrecadatório do município, a criação e/ou expansão das despesas sem a observância de qual fonte de recursos, ficam prejudicadas a sua implementação, há vista que com a variação e o comportamento da inflação, economia nacional, estadual e municipal, as expansão de despesas deve ser conduzida com cautela.

Nestas condições manifestamos ainda que as emendas não contempladas neste documento, ou então as alterações de artigos não citados foram acatados, pois foi entendimento do chefe do poder executivo que as emendas possuem redação pertinentes e de cunho de aprimoramento do PL nº 053.



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Ainda em tempo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que perfizer, e reforçamos o trabalho conjunto entre o poder legislativo e este executivo, a fim de fortalecer os instrumentos públicos e aprimorar os serviços aos cidadãos.

Atenciosamente,

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

